Id:0471CB24EEAC1CAC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 130/2026; **Concorrência Eletrônica nº** 021/2026; **Abertura da sessão**: 10:00 horas, do dia 18.08.2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Comunidade Lagoa de Lages, no Município de Barras/PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / FUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado nos sites: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barras – PI, 03 de agosto de 2026.

José Wilson de Carvalho Machado
Agente de Contratação

Id:0471CB24EEAC17E5

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
O cuidado continua.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 032/2026

Ref.: **Proc. Administrativo** 037/2026; **Pregão Eletrônico** nº 011/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR MODELO PROINFÂNCIA (ITENS REMANESCENTES) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8830 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI – CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ 63.679.550/0001-07

Valor global: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte de Recursos: Recursos provindos do Ministério da Educação – Termo De Compromisso Par Nº 8830, Próprios e Outros.

Data da assinatura: 24 de julho de 2026.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Id:167C5241AEAE19B7

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
O cuidado continua.

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 059/2025.

Ref.: **Proc. Administrativo** 055/2025; **Pregão Eletrônico** nº 017/2025.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

Objeto: O presente Termo Aditivo é referente ao acréscimo de 25% do valor contratual do lote II, nos termos do art. 124, I, "b" da Lei nº 14.133/2021, correspondente ao montante de R$ 13.249,95 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), incidente sobre o valor originalmente contratado de R$ 52.999,80 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove mil e oitenta centavos), passando o valor total atualizado do contrato a ser de R$ 66.249,75 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI, CNPJ nº 06.553.911/0001-22

Contratado: REI GRÁFICA E EDITORA - CNPJ nº 10.175.042/0001-17

Assinatura: 03 de agosto de 2026

Fundamentação: art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral Da Prefeitura, Recursos Próprios E Outros.

Id:0E28B16F7D72199C

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

ERRATA

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026/PMTP**, publicado na data de 29/07/2026 no **Diário Oficial dos Municípios, Edição VDCXXI** o qual passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: R$ 757.816,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais).

LEIA-SE: R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cpltamborildopi@gmail.com.**

Tamboril do Piauí-PI, 03 de agosto de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI

Id:13B5C750F39A165E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

VALOR FINANCIAMENTOS | **CONVÊNIO DE CRÉDITO CONSIGNADO PÚBLICO**

CONVÊNIO NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO NA RENDA MENSAL DO FUNCIONÁRIO NA FORMA DA LEI N.º 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE CELEBRA.

VALOR FINANCIAMENTOS, instituição financeira sob a forma de empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.277/0001-75, com sede a Rua Augusta, nº 101, 15º andar, Conj.1520, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01305-000, neste ato representada por seu diretor geral, **Sandro Cristiano Borges**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **128.132.808-10,** doravante simplesmente designada **CONVENENTE**, e, do outro lado

MUNICIPIO DE BARRO DURO, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **06.554.745/0001-89,** com sede na Avenida Cel Benedito Da Luz, S/N, Centro, Barro Duro/Pi - CEP: 64455-000, neste ato, pelo Elói Pereira De Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 006.828.533-72, doravante simplesmente denominado **CONVENIADO**.

As partes devidamente identificadas e qualificadas acima, têm, entre si, justo e acordado a celebração do presente **CONVÊNIO,** que se regerá pelas cláusulas e condições mutualmente outorgadas, a seguir expostas, com fulcro na Lei 10.931/2004, Lei 10.820/03, Resoluções do Banco Central do Brasil e eventuais legislações posteriores aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a operacionalização do disposto no artigo 1º, da Lei n.º 10.820 de 17 de dezembro de 2003, visando à realização de consignações de descontos nos salários, cujo **FUNCIONÁRIO/SERVIDOR PÚBLICO** tenha contraído empréstimo, financiamento ou cartão de crédito com a **VALOR FINANCIAMENTOS** para o partícipe deste acordo.

Parágrafo único: Os Empréstimos, financiamentos ou cartão de crédito serão concedidos de acordo com os critérios e políticas de análise de crédito da **CONVENENTE** independente de margem disponível, sendo que a política poderá sofrer alterações a qualquer momento sem prévio aviso.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS OU CARTÃO DE CRÉDITO

O **CONVENIADO** poderá divulgar empréstimos, financiamentos ou cartão de crédito aos **ENTES PÚBLICOS**, com pagamento mediante consignação na folha de pagamento mensal dos respectivos **FUNCIONÁRIOS/SERVIDOR PÚBLICO.**

(Continua na próxima página)